

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG**

**CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo: _____

**INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 –São Paulo – SP”

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10 horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme **Capítulo 14 - DOS RECURSOS deste Edital**.

9.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 120 (cento e vinte pontos), do total de 240 (duzentos e quarenta pontos) da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer **componente da prova dissertativa** e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 listas.

11.1. Havendo igualdade na **pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

11.2. O desempate será efetuado pela Fundação VUNESP, seguindo os critérios estabelecidos do subitem **11.1.** deste Edital.

13.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

14.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min.** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de

recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas.

15.3.11.1. O exame médico pericial de ingresso será realizado por peritos do Departamento de Saúde do Servidor da PMSP e terá como critérios as diretrizes definidas no protocolo de ingresso, conforme Comunicado COGEP - GAB 005/2014, publicado em DOC de 20.12.2014, ANEXO VI – .COMUNICADO COGEP.

ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência) - do resultado das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais - do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente.
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais - o resultado das inscrições indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente.
10.11.2015	Publicação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais - o indeferimento do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente. Publicação do Edital de Convocação da prova objetiva

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.